



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 664

Resolve sobre pedido de portador de diploma de graduação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir o requerimento nº 3386/94, de **Roberto Marin Viestel**, que solicita matrícula como portador de diploma de graduação no Curso de Filosofia, desde que não haja impedimento jurídico.

Ouro Preto, em 19 de setembro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente